



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3311-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br



SF/13896.09859-07

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013 – CE

Requeremos, nos termos do artigo 90 IX e XI do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Grupo de Trabalho, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de elaborar propostas para o aperfeiçoamento do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa a vigorar no ano de 2016, composto pelos renomados professores e especialistas em língua portuguesa, Senhores Ernani Pimentel e Pasquale Cipro Neto.

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão tem acompanhado, nos últimos anos, a implantação do Acordo Ortográfico entre os países de língua portuguesa, realizando Audiências Públicas, reuniões de trabalho com especialistas e outras ações legislativas pertinentes as nossas prerrogativas regimentais e constitucionais.

As conclusões advindas deste esforço foram encaminhadas ao Poder Executivo, tendo como primeira sugestão a suspensão do Acordo Ortográfico, prevista para o ano vigente.

Sensível aos argumentos proferidos pelos Senadores Cyro Miranda, Ana Amélia, Lídice da Mata e os professores Ernani Pimentel e

Pasquale Cipro Neto, a Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Rousseff, publicou o Decreto nº 7.875, de dezembro de 2012, que transferiu de janeiro de 2013 para o dia 1º de janeiro de 2016, a entrada em vigor do Acordo.

A criação de um Grupo de Trabalho, no âmbito desta Comissão, visa dar continuidade às discussões iniciadas e contribuir para o seu aperfeiçoamento e simplificação, demandas de setores da Sociedade Civil, acolhidas por esta Comissão.

Diante do exposto e pela relevância do assunto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em 1º de outubro de 2013.

SENADOR CYRO MIRANDA

SENADORA NA AMÉLIA



SF/13896.09859-07